

## Jean Pierre Leroy\*

Por Daniel Ribeiro Silvestre\*\*

Jean Pierre Leroy é formado em Filosofia e é Mestre em Educação. Foi relator para o Direito Humano ao Meio Ambiente da Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais de 2003-2004. Nascido na França, chegou ao Brasil em 1971. É técnico da Fase (Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional), onde coordena o Projeto Brasil Sustentável e Democrático. Foi co-organizador dos relatórios do Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para as Conferências Internacionais Rio-92 e Rio+5 e publicou *Uma chama na Amazônia*.<sup>1</sup> Esta entrevista trata do Relatório da Missão a Itaguaí, pelo qual foi responsável no contexto do Projeto Relatores Nacionais em Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais, realizado pela Plataforma DhESCA Brasil. O relatório foi divulgado no *Informe 2004* do Projeto Relatores.

---

### **RRJ – O que é o Projeto Relatores Nacionais em Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais e quais foram as atividades por ele desenvolvidas no Estado do Rio de Janeiro?**

**JPL** – Este projeto é promovido pela Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (Plataforma DhESCA Brasil),<sup>2</sup> com apoio do Programa de Voluntários das Nações Unidas, com intuito de contribuir para que o Brasil venha a adotar um padrão de pleno respeito aos direitos humanos. Ele é realizado a partir da

nomeação de Relatores Nacionais em Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais, designados por um conselho formado pela sociedade civil, por órgãos do Governo Federal e da Organização das Nações Unidas, para avaliarem a capacidade de o Estado brasileiro cumprir com suas obrigações nacionais (Constituição Federal e Programa Nacional de Direitos Humanos) e internacionais (Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, entre outros tratados) e apresentarem propostas que visem

---

\* Relator Nacional para o Direito Humano ao Meio Ambiente para o período 2003-2004 da Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais. E-mail: [jpierre@fase.org.br](mailto:jpierre@fase.org.br).

\*\* Bacharel em Direito, Especialista em Direitos Humanos pela USP, Assessor da Relatoria Nacional para o Direito Humano ao Meio Ambiente entre 2003 e 2005 e Técnico da Fase no Projeto Desc. E-mail: [daniel@fase.org.br](mailto:daniel@fase.org.br).



à efetivação dos direitos. Seis relatores nacionais foram inicialmente nomeados para os seguintes direitos: educação; saúde; trabalho; moradia adequada e terra urbana; alimentação, água e terra rural; e meio ambiente. Eles possuem as prerrogativas de receber denúncias, analisar casos de violações a direitos humanos em missões de investigação (visitas *in loco*) e elaborar relatórios analíticos e propositivos sobre a realidade encontrada em relação aos direitos abordados. Os relatórios são enviados às autoridades públicas brasileiras e apresentados perante organismos internacionais, como as Comissões de Direitos Humanos da ONU e da OEA, além de disponibilizados a qualquer cidadão. O mandato dos relatores nacionais em DhESCA caracteriza-se, entre outros elementos, pela independência partidária, governamental e institucional, assim como pela necessidade de agilidade no atendimento a reclamos sociais. Cada relator conta com o apoio de um assessor (voluntário das Nações Unidas) na realização de seus trabalhos. A Relatoria Nacional para o Direito Humano ao Meio Ambiente aborda seu tema na perspectiva de interesses coletivos, a partir da constatação de situações de *injustiça ambiental*. Consideramos, na linha adotada pela Rede Brasileira de Justiça Ambiental, que a injustiça ambiental é a que resulta dos mecanismos pelos quais sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, destinam a maior carga dos danos ambientais

do desenvolvimento às populações de baixa renda, aos grupos raciais discriminados, aos povos étnicos tradicionais, aos bairros operários, às populações marginalizadas e vulneráveis. Sendo impossível a tarefa de visitar todas as localidades que merecem investigações sobre a situação de seus direitos, a missão da Relatoria é focada em casos representativos de violações, que espelhem um contexto de repetição em outras localidades, em razão de um mesmo padrão de desenvolvimento, excludente em termos socioambientais. Os contatos com os grupos sociais atingidos e a organização da missão foram possíveis graças ao apoio de lideranças e entidades e locais. No período de meu mandato, entre 2003 e 2004, a Relatoria realizou diversas missões de investigação: no Pará, junto a pequenos produtores, agroextrativistas e povos indígenas; no litoral nordestino, junto a pescadores artesanais e grupos extrativistas marinhos; em Rondônia, junto aos índios Cinta Larga; em Minas Gerais, e no Mato Grosso, junto a pequenos produtores rurais, grupos indígenas, quilombolas e populações tradicionais, grupos atingidos por barragens e pela monocultura do eucalipto. No Rio de Janeiro, fomos a Itaguaí, em abril de 2004, tratar de casos de violações de direitos humanos econômicos, sociais e culturais provocados por atividades industriais altamente impactantes e poluidoras e pelas condições precárias de saneamento básico que atingem os cidadãos do município de



Itaguaí, em especial pescadores artesanais da Baía de Sepetiba e moradores de bairros mais carentes. Visitamos a Ilha da Madeira, onde nos reunimos com representantes da Apaim (Associação dos Pescadores Artesanais da Ilha da Madeira) e da Aplim (Associação dos Pescadores e Lavradores da Ilha da Madeira); e a Ilha Martins, onde visitamos famílias de pescadores artesanais. Nesses locais, recebemos denúncias de poluição causada por resíduos industriais e domésticos e de pesca predatória praticada na Baía de Sepetiba. Também visitamos os bairros Brisamar, Coqueiros, Jardim América e o Lixão de Itaguaí. Nessas áreas urbanas, os moradores denunciaram a precariedade do sistema de saneamento básico, principalmente no que se refere ao tratamento de efluentes e disposição dos resíduos sólidos, o que acaba contribuindo com a poluição da Baía. No município de Seropédica, visitamos áreas adjacentes a uma pedreira e conversamos com moradores. A missão foi encerrada com uma audiência pública, organizada pela Relatoria, no auditório do Fórum da Comarca de Itaguaí. Atualmente, o mandato 2005-2006 da Relatoria Nacional para o Direito Humano ao Meio Ambiente é exercido pela professora Lia Giraldo da Silva Augusto, médica pesquisadora da Fiocruz e docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Pernambuco. Ela também é membro da Rede Brasileira de Justiça Ambiental, faz parte da Comissão Técnica Nacional de

Biossegurança e atuou cerca de vinte anos na Baixada Santista (SP), na região do pólo siderúrgico-petroquímico de Cubatão, e, nos últimos dez anos, no Nordeste do país. Neste mandato, já foram realizadas missões para investigar a contaminação ambiental de Santo Amaro da Purificação, na Bahia; o processo de implementação de um Pólo Siderúrgico em São Luís do Maranhão; a expansão da monocultura da soja no Baixo Parnaíba (Maranhão).

#### **RRJ – Os problemas apontados pela população surgiram em que contexto?**

**JPL** – A Baía de Sepetiba localiza-se a oeste da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro e está compreendida, geograficamente, entre a Baía de Angra dos Reis e a capital do estado. Cerca de dois milhões de pessoas habitam na área da bacia hidrográfica de Sepetiba, que possui 2.065 km<sup>2</sup> e é de crucial importância para o abastecimento de água das populações de toda a área. Em seu espelho d'água, de 305 km<sup>2</sup>, aproximadamente 4.000 pescadores artesanais, pertencentes às colônias de Itacuruçá, Sepetiba e Guaratiba, desenvolvem suas atividades. O Diagnóstico Ambiental da bacia hidrográfica da Baía de Sepetiba, realizado em 1996 por pesquisadores da UFRJ, no quadro do Programa de Zoneamento Econômico-ecológico do Estado do Rio de Janeiro, destaca cinco principais processos socioespaciais de configuração da região: residencial suburbano, industrial, comercial e



de serviços, turístico, de empreendimentos-enclave e de urbanização. A expansão da Região Metropolitana do Rio de Janeiro para oeste tem provocado processos simultâneos de crescimento da base populacional, instalação de indústrias e serviços, e a reutilização de espaços anteriormente destinados a atividades rurais. Esses processos são muitas vezes conflitivos. A implantação de grandes indústrias na região, por exemplo, cria uma demanda por infra-estrutura de serviços e habitações. Por outro lado, esse vetor de desenvolvimento provoca perdas na qualidade ambiental, sentidas principalmente no setor turístico e de pesca. A região é considerada, especialmente por governantes, como vocacionada a se tornar um grande pólo industrial. Grandes distritos industriais estão instalados na região (Queimados, Santa Cruz, Campo Grande e Itaguaí) e concentram as principais indústrias do estado, que são atraídas pela localização estratégica (litorânea e entre as principais metrópoles do país), pela oferta de infra-estrutura (água, energia, ferrovia e portos) e pelo valor da terra relativamente baixo (o que tem sido reforçado pelo zoneamento territorial do espaço e pela isenção de impostos). Na região está instalado o Porto de Sepetiba, considerado de grande importância estratégica para o fortalecimento do comércio exterior do país. O projeto é tornando um grande porto concentrador e distribuidor de cargas do Atlântico Sul. Ele funciona como vetor do desenvolvimento da região, atraindo para sua retro-área indústrias pesadas de siderurgia e químicas. O modelo de ocupação e a falta de

planejamento do desenvolvimento da região têm provocado inúmeros impactos socioambientais que não têm recebido a importância proporcional a sua magnitude. O modo como esses problemas são tratados, o descaso ou a forma como as soluções são postergadas resultam em graves violações de direitos humanos, tais como saúde, moradia adequada, alimentação e meio ambiente ecologicamente equilibrado. O IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) de Itaguaí, em 2000, era de 0,768, que, segundo a classificação do PNUD, coloca-o entre as regiões consideradas de médio desenvolvimento humano, praticamente igualando ao índice nacional, que é de 0,766. O IDH é composto por índices de educação, longevidade e renda. Em Itaguaí, o pior componente é o da renda, em 0,692, em 2000. O limite máximo do IDH é 1, indicando o maior desenvolvimento. A renda média *per capita* do município, em 2000, era de R\$ 246,45. Os 20% mais ricos concentravam 55,9% da riqueza, enquanto os 20% mais pobres apenas 2,8%. A proporção de pobres era de 25,8% (proporção de indivíduos com renda domiciliar *per capita* abaixo de meio salário mínimo vigente em agosto de 2000, consideradas as pessoas que vivem em domicílios particulares permanentes) e o índice de Gini marcava 0,52. O índice de Gini é um indicador da concentração da renda. Zero indica a perfeita igualdade e um a desigualdade máxima. Para o Brasil como um todo, o índice era de 0,65, em 2000. Outros índices indicam o nível de desenvolvimento humano em Itaguaí (dados de 2000). Quanto ao nível de



escolaridade, 48,9 % dos jovens de 18 a 24 anos possuem menos de 8 anos de estudo; considerando a população adulta, com 25 anos ou mais, o índice vai a 63,7%. A taxa de analfabetismo, entre 7 e 24 anos, é de 16,7%; entre os adultos, 10,3%. A mortalidade infantil, de crianças até 1 ano de idade, era de 21,7 (por 1000 nascidos vivos). Esse índice diminuiu mais de 40% de 1991 a 2000, mas continua alto. Das crianças, 37% são de famílias que possuem renda menor que meio salário mínimo. As condições de saneamento encontradas são péssimas. Dos 82 mil habitantes (95% população urbana, em 2000), apenas 11% possuem esgotamento sanitário adequado e 21%, abastecimento com água da rede. O restante geralmente utiliza água de poço, mesmo desconhecendo sua qualidade. Como a estação de tratamento de efluentes do município encontra-se parada e sucateada, todo o esgoto é despejado, sem tratamento, na Baía de Sepetiba. Segundo os pesquisadores Carlos Machado de Freitas, Christovam Barcellos e Marcelo Firpo de Souza Porto, a Baía de Sepetiba está contaminada por metais pesados como cádmio, chumbo e zinco, o que já foi longamente comprovado pela análise de pescados (peixes, moluscos e crustáceos), sedimentos e água, por diversos pesquisadores como Pfeiffer, Lacerda, Fizman e Lima (1985),<sup>3</sup> Lacerda, Carvalho e Gomes (1989),<sup>4</sup> Kurita e Pfeiffer (1991)<sup>5</sup>. Em grande parte, a contaminação provém da erosão e lixiviação dos rejeitos da indústria Ingá, situada na Ilha da Madeira. A faixa litorânea da Baía de Sepetiba é povoada por manguezais, o que permitiu que os

municípios de sua orla sempre tivessem como atividade econômica tradicional: a pesca artesanal e a maricultura (coleta de crustáceos e moluscos, que ficam alocados à beira de suas costas). No passado, a produção agrícola na área vizinha à baía – Itaguaí e Zona Oeste do Rio – era expressiva, com terra vulcânica rica. O entorno da baía possui ainda outras atividades econômicas ligadas ao turismo na costa oeste e ilhas que têm papéis importantes na geração de renda e emprego a trabalhadores locais. Nestas atividades estão envolvidos cerca de 100 barcos turísticos. O aporte de sedimentos contaminados para a orla de Sepetiba representa uma catástrofe para o comércio local que girava em torno do turismo na região. Para o meio ambiente e a população de pescadores artesanais, o que marca o histórico de ocupação da região são a degradação ambiental e a expulsão de suas famílias, sem o amparo dos poderes públicos, das terras que ocupavam. Hoje, com a ocupação territorial praticamente consolidada, as práticas poluentes e ilegais persistem, somadas a um passivo ambiental de milhões de toneladas de resíduos tóxicos com destino incerto (embora seja certo que a população e o ambiente local estejam contaminados). A sedimentação da Baía complicou a situação. A escassez dos pescados causada pela poluição é agravada pela pesca predatória, praticada na Baía de Sepetiba por traineiras e redes de arrasto. O Porto de Sepetiba tornou-se o local preferido dos pescadores artesanais para a pesca (embora a atividade no local seja proibida, além de perigosa), pois a profundidade dos



canais e as instalações do porto no mar favorecem uma maior concentração de peixes e sua proteção dos barcos que praticam a pesca ilegal. Embora os moradores da região se preocupem com os riscos de contaminação, não têm acesso a informações suficientes sobre quais substâncias ingerem com o pescado de Sepetiba e em que quantidade, bem como quais são seus efeitos sobre a saúde. Parte da população continua ameaçada de expulsão, à medida que suas atividades econômicas tradicionais se tornam inviáveis. Uma parcela maior de moradores dos municípios da região está excluída do acesso aos serviços básicos como abastecimento de água e saneamento.

Por paradoxal que possa parecer, a legislação nunca foi tão avançada em termos de proteção do meio ambiente e dos direitos humanos como hoje. A participação política dos grupos de mais baixa renda, seja de pescadores ou de moradores de bairros urbanos, é historicamente dificultada pelos detentores do capital, que por outro lado exercem grande influência nas sucessivas administrações públicas e não só no nível municipal. Ameaças, perseguições, grampos telefônicos ilegais, agressões físicas e mortes são fatos que acumam a atuação política da sociedade. Mesmo assim, há quem corajosamente se coloque à frente de um processo de resistência e da formulação de alternativas.

*Por My Zoom Fotografias*



Fotografia aérea da Ilha da Madeira e Baía de Sepetiba.

- |   |   |
|---|---|
| (1) Planta de produção da Ingá  | (6) Porto de Sepetiba                                 |
| (2) Pilha de rejeitos   | (7) Comunidade de pescadores da Ilha da Madeira       |
| (3) Dique de contenção  | (8) Mangues usados para pesca e mariscagem            |
| (4) Estação de tratamento de efluentes  | (9) Bairro de Itacuruçá com comunidades de pescadores |
| (5) Saco do Engenho (observar a passagem de sedimentos contaminados para a Baía de Sepetiba sob a ponte rolante do porto) | (10) Ilhas turísticas                                 |



## **RRJ – Quais foram os casos recebidos por essa Relatoria com relação ao município de Itaguaí?**

**JPL** – O principal deles é o da Companhia Mercantil e Industrial Ingá. A Ingá tem sido apontada como a principal contaminante da Baía de Sepetiba por zinco e cádmio. A indústria se instalou na Ilha da Madeira (Itaguaí) nos anos 60 (veja foto acima, legenda nº 1), em uma área de 1 milhão de metros quadrados, entre o Porto de Sepetiba e a Enseada de Coroa Grande. Produziu zinco (a partir de 1966) e cádmio (1974). Esses metais, assim como outras substâncias nocivas à saúde humana, foram liberados no meio ambiente durante o processo produtivo. Calcula-se que um total de 1.800 toneladas de cádmio e 72.000 toneladas de zinco tenham sido jogadas no ambiente, a maior parte na forma de rejeitos sólidos. Desde sua instalação, a Ingá causou grande impacto ambiental, a começar pelo aterro de áreas significativas de manguezais para construção de sua planta industrial. Não houve licenciamento ambiental por falta de legislação específica, à época. Durante décadas, os rejeitos tóxicos líquidos eram despejados 24 horas por dia, sem qualquer tratamento, diretamente na Lagoa das Marrecas e no manguezal ao lado, tendo como destino final a Baía de Sepetiba. Os rejeitos sólidos foram se acumulando no pátio da empresa e sendo erodidos para os corpos d'água adjacentes. O local conhecido como Saco do Engenho chegou a registrar concentrações de cádmio e zinco 500 vezes maiores que os valores naturais

encontrados no mundo. Parte do material dispersou-se nas águas através da solubilização e posterior transporte através da abertura entre essa enseada e a Baía de Sepetiba. Hoje, a montanha de rejeitos tem cerca de 15 milhões de toneladas e 20 metros de altura. Um inventário da Feema, de 1986, estimou que ela continha 200 toneladas de cádmio e 50.000 toneladas de zinco. Esse material tóxico, ainda hoje, está depositado diretamente sobre o solo, sem um isolamento adequado. Um relatório técnico da Feema, de 2002, comprovou que os metais pesados existentes na pilha de rejeitos estavam sendo transportados, pela ação do tempo e das chuvas, para regiões vizinhas e penetrando no solo. Em 1984, foi construído um dique de contenção para tentar evitar constantes vazamentos de efluentes e tentar reduzir a grande mortalidade de peixes nas águas próximas à Ilha da Madeira. A qualidade da obra foi, então, muito criticada e, de fato, não conseguiu impedir os vazamentos ocorridos, principalmente, com as chuvas mais intensas. Dos cinco principais “acidentes”, o mais grave ocorreu em 1996, quando houve um transbordamento de 50 milhões de litros de efluentes da bacia de rejeitos e do dique de contenção para o Saco do Engenho e a Baía de Sepetiba. O evento ficou conhecido como “maré vermelha”, em razão da cor que a alta concentração de zinco conferiu às águas da Baía. Em 1998, com a falência da empresa decretada, uma equipe mínima de manutenção foi mantida para operar alguns equipamentos de controle de poluição



instalados no pátio da indústria. Os procedimentos adotados eram bastante precários. Quando o nível da água da lagoa de rejeitos subia e ameaçava a transbordar, faziam o bombeamento da água para a Lagoa das Marrecas, do lado de fora, sem qualquer tratamento de descontaminação. O síndico da falência contratou a empresa CPL do Brasil para instalar um sistema de filtragem que, alegando implementar uma tecnologia inglesa, colocou sacos de areia por onde passaria a água e, supostamente, ficariam retidos o zinco e os demais elementos contaminantes. Segundo o professor João Alfredo Medeiros, só poderia se tratar de uma “areia mágica”. Além disso, 500 caminhões de rejeitos sólidos foram vendidos, pela massa falida, para empresas tanto do sul do Estado do Rio de Janeiro como do interior de São Paulo (Batatais), como insumo na fabricação de adubo para lavouras de arroz. Ao final do ano de 2003, chuvas intensas colocaram novamente a região em alerta. Anunciava-se uma catástrofe de dimensões inimagináveis, pois o dique de contenção já não conseguia reter os milhões de litros de águas contaminadas da lagoa de rejeitos da Ingá e estava cedendo, a ponto de seu rompimento ter sido considerado iminente. Mediante ação judicial proposta pelos Ministérios Públicos Estadual e Federal, o Juízo da 7ª Vara Federal ordenou à União, ao Estado do Rio de Janeiro e ao município de Itaguaí a realização de obras emergenciais para afastar o risco de danos ambientais maiores. Foram realizados o reforço

e a elevação do dique de contenção e iniciada a operação de filtragem da água contaminada, na Estação de Tratamento de Efluentes. Além disso, a Justiça determinou um prazo para a elaboração de um diagnóstico e de um plano de recuperação da área. Com a realização das obras, os vazamentos foram contidos e a situação estabilizada. Em meados de 2004, a recuperação do entorno do parque industrial tornou-se visível, tanto pelo brotamento do mangue como pelo reaparecimento de caranguejos e peixes. A solução definitiva, porém, ainda é aguardada, pois grande montanha de rejeitos sólidos permanece no local tal como deixada pela Ingá, como fonte eterna de contágio. Além de causar a desagregação social e destruir o local que concentrava a maior riqueza cultural popular da Ilha da Madeira, os rejeitos que foram sendo produzidos pela Ingá prejudicaram o trabalho e a renda já baixa dos pescadores e causaram problemas de saúde pública que ainda põem em risco toda população que vive de alguma forma relacionada à Baía de Sepetiba. Vejam alguns dos depoimentos que colhemos:

*O mangue está poluído... eu não gosto de abrir o bocão, dizer que está poluído, né, que eu vivo daquilo, mas que está, está.*  
[relato de um pescador]

*O caranguejo que pega a gente come, está poluído mas nunca deu nada não... mas a ostra não presta, nem adianta. Esse veneno aqui, dessa fábrica aqui [a Ingá Mercantil], o dia que dá uma enchente, muita chuva, que transborda, o senhor passa lá numa embarcação e é ostra podre pra todo*



*lado. E tem ostra, bem! Tem muita ostra, nasce muita ostra, mas tudo podre. Cbeiga a cheirar mal...* [relato de um pescador]

A contaminação de moluscos como ostras e mexilhões foi comprovada em 1996, em estudos realizados por Paulo Sá. Esse estudo revelou, a partir de análises em um número reduzido de moradores, concentrações de cádmio e chumbo acima do tolerável pelo organismo humano.<sup>6</sup> A extensão do impacto da contaminação industrial sobre a saúde da população é desconhecida. Uma investigação ampla dessa natureza nunca foi realizada. Certo é que os moradores da região consumiram o pescado das águas contaminadas por metais pesados e, dessa forma, possivelmente muitos deles estão contaminados. Os moradores da área vizinha ao sítio da Ingá sentem cotidianamente as conseqüências de estarem ao lado de uma montanha de lixo tóxico. Os ventos, por exemplo, causam irritações nos olhos e outros efeitos sobre a saúde. O temor de novos vazamentos de efluentes é muito presente na vida das pessoas. Os moradores afirmam que “o clima ali [na vila em torno da área da Ingá] é outro: as pessoas se adoecem com mais freqüência. O postinho de saúde ali não funciona dia de domingo, ou se o pessoal passa mal durante a noite...”. Os trabalhadores da Ingá também foram afetados, durante os anos de funcionamento da empresa. Em diversos setores da produção havia contaminação por metais pesados e por poeiras e gases tóxicos emitidos diretamente e sem controle para a atmosfera da fábrica, conforme ficou comprovado em diversas vistorias dos

órgãos públicos. Os equipamentos de proteção individual (EPI) disponíveis não eram suficientes para garantir segurança à exposição das substâncias tóxicas e sua utilização não era exigida pela empresa nos setores de produção. Vários trabalhadores foram contaminados. A Ingá passou a enfrentar um grande número de processos trabalhistas e nunca indenizou os trabalhadores. Calcula-se que a empresa gerava 450 empregos diretos e 250 indiretos. Hoje os ex-trabalhadores, em geral, sobrevivem do trabalho informal.

### **RRJ – Como foi a atuação dos poderes públicos?**

**JPL** – O primeiro processo administrativo contra a Ingá foi aberto pela Feema, em 1979. Foi verificado que o Saco do Engenho já estava contaminado. Em meados dos anos 80, a Feema, por meio da Comissão Estadual de Controle Ambiental (Ceca), exigiu a implantação de diques de contenção dos rejeitos sólidos e o tratamento de efluentes líquidos. As exigências foram sendo cumpridas aos poucos, com grande resistência por parte da empresa, multada diversas vezes pelo órgão ambiental estadual, em razão de atrasos no cronograma de implantação. Em 1986, o Ministério Público Estadual (MPE) instaurou inquérito civil para investigar as condições de saúde e de trabalho na Ingá, além de danos causados ao meio ambiente. Havia suspeitas (nunca confirmadas) de óbitos de trabalhadores por intoxicação por arsênio. Uma série de medidas de controle operacional,



ambiental e clínico foram exigidas no curso das investigações, parte delas cumpridas ao longo dos anos subsequentes.<sup>7</sup> O modo como a Ingá tratava as questões socioambientais, no entanto, indicava que o pior ainda podia acontecer. Em 1996, ocorreu o acidente que ficou conhecido como “maré vermelha”. Nesse ano, uma nova inspeção dos órgãos públicos constatou que a Ingá havia reduzido os quadros de pessoal técnico treinado pela empresa e redimensionado os programas de controle de emissão de poluentes, de acompanhamento biológico dos trabalhadores e de exames clínicos específicos para a verificação da exposição aos metais pesados. Observou-se também sensível mudança na estratégia e frequência de amostragem de indicadores biológicos de exposição, com a supressão de alguns exames importantes para o acompanhamento da saúde dos trabalhadores. Duas ações civis públicas foram propostas contra a Ingá. Uma, pelo Ministério Público Estadual, como decorrência do inquérito civil mencionado, que resultou na condenação da empresa em janeiro de 1999 e, de modo definitivo, em 2000, quando se esgotaram as possibilidades de recursos judiciais. A sentença judicial que a condenou obrigou-a a construir um aterro sanitário para dar destinação devida a seus resíduos e a recuperar a área atingida da Baía de Sepetiba. Outra, pelo Ministério Público Federal, em razão do acidente de 1996, em curso na 17ª Vara Cível da Justiça Federal no Rio de Janeiro. Ocorre que, enquanto a Ingá, por um lado, era

multada pelo órgão estadual de fiscalização ambiental e processada pelo Ministério Público para responder pelos danos que causou ao meio ambiente, já estava endividada e devendo impostos e contribuições previdenciárias, por outro, ela deu entrada a um pedido de concordata e, em 1998, acabou tendo sua falência decretada. Desde então, a massa falida<sup>8</sup> da Ingá é que passou a responder pelos passivos da empresa, dos trabalhadores e previdenciários aos ambientais, aí incluída a execução da sentença judicial condenatória, da ação civil pública estadual.<sup>9</sup> Em 2003, frente ao alto risco de rompimento do dique de contenção, os Ministérios Públicos Estadual e Federal propuseram uma nova ação civil pública, na Justiça Federal, dessa vez contra a União, o Estado do Rio de Janeiro e o município de Itaguaí, para que medidas emergenciais fossem adotadas. Com a concessão do pedido liminar, em outubro de 2003, a Juíza Federal Salette Maccaloz, da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, determinou a obrigação dos entes públicos para que atuem naquela área. Ao mesmo tempo, nomeou uma equipe técnica, sob a coordenação do Dr. João Alfredo Medeiros,<sup>10</sup> para exercer uma função consultiva e coordenar e acompanhar a execução das medidas liminares, colocando em funcionamento, no prazo de 48 horas, a estação de água que estava fechada e sucateada, bem como realizando o saneamento do entorno da unidade fabril, com a remoção e o armazenamento apropriado dos diversos resíduos encontrados.



As obras emergenciais foram realizadas em duas frentes. Uma, de reforço e elevação (alteamento) do dique de contenção, que ficou sob a responsabilidade do Estado do Rio de Janeiro. Outra, de recuperação da estação de tratamento de efluentes (ETDI) e dos filtros existentes, para filtragem e tratamento da água contaminada. Essa operação foi coordenada pela comissão técnica nomeada pelo Juízo, utilizando recursos oriundos do Fundo Nacional do Meio Ambiente, repassados pelo Governo Federal em razão da ordem judicial. Os recursos da União, destinados para o trabalho, na ordem de R\$ 2,5 milhões, são administrados pelo próprio Juízo. Também ao município couberam certas obras, de desobstrução e limpeza da área, compatíveis com sua maior limitação orçamentária. A equipe técnica, até junho de 2004, havia feito operar a filtragem da água da lagoa de rejeitos 24 horas diárias. As borras de resíduos estavam sendo armazenadas e a água limpa devolvida ao mar. Havia duas usinas de tratamento e três filtros funcionando, que segundo a equipe técnica, embora não trouxessem solução definitiva para área por não eliminarem a montanha de rejeitos, afastavam o risco de uma nova catástrofe. Em dezembro de 2005, no entanto, o Ibama encontrou 19 infiltrações e vazamentos nos diques da lagoa de rejeitos da Ingá. As chuvas haviam feito vazar milhões de litros de água contaminada que atingiram extensa área de mangue da Baía de Sepetiba. Enquanto isso, os ex-trabalhadores da Ingá ainda aguardam os pagamentos que lhes são devidos, observando o descaso quanto

a seus direitos: a falência foi decretada em 1998 e, enquanto há pressa na venda dos ativos, até meados de 2004, as fichas dos trabalhadores não haviam sido retiradas da antiga sede da empresa. Duas associações de pescadores (Aplim e Apaim) ingressaram com uma ação coletiva, na Justiça Federal, buscando reparar os danos que lhes foram causados pela contaminação da Baía de Sepetiba. Segundo o advogado Carlos Henrique Jund, dentre os diversos pedidos formulados, estão: que o Fundo Nacional do Meio Ambiente disponibilize a quantia inicial de R\$ 1 milhão, para o Ibama desenvolver os projetos de despoluição da Baía de Sepetiba; que seja realizado um levantamento das condições de saúde dos pescadores da região, para um diagnóstico da saúde coletiva, incluindo exames laboratoriais. Além disso, para compensação dos atingidos, há o pedido de pensão àqueles que forem qualificados como doentes, bem como o de cestas básicas para cada família de pescador que se encontra sem condições de trabalho por causa da contaminação industrial. O sucesso da ação judicial poderá beneficiar 400 famílias de pescadores. Ela foi proposta em dezembro de 2003 e, até a finalização do nosso relatório, aguardava decisão judicial.

### **RRJ – O que tem sido pensado para a obtenção de soluções definitivas?**

**JPL** – A destinação adequada para a montanha de rejeitos da Ingá é primordial. Várias propostas para a superação dos problemas já foram aventadas no debate público, dentre as quais:



o encapsulamento da montanha de rejeitos, para isolá-los da ação das chuvas e impedir a dissolução dos metais (mas não se evitaria a contaminação continuada do lençol freático); a construção de um aterro industrial no pátio da própria empresa, em local mais apropriado (a proposta esbarra na definição de quem arcaria com os elevados custos); o transporte dos resíduos para o aterro industrial da Bayer/Triebel em Belford Roxo (também extremamente onerosa, demoraria vários anos e criaria um alto risco de acidentes). A própria Universidade Federal do Rio de Janeiro, por seu Instituto de Química, com mais de dez anos de estudos na área da Ingá, elaborou o projeto “Ingá Rejeito Zero”, sob coordenação do professor João Alfredo Medeiros, que prevê uma solução integrada para a área, incluindo a eliminação do morro de rejeitos e componentes sociais. O Ministério do Meio Ambiente criou um grupo de trabalho, em fevereiro de 2004, com quatro integrantes do Ministério, quatro representantes do Estado do Rio de Janeiro e outros quatro do município de Itaguaí, para avaliar e viabilizar a implementação de ações que resolvessem em definitivo o passivo ambiental deixado pela Ingá. Até hoje não temos notícia de ação concreta desse grupo. Na ação civil pública em curso na 7ª Vara da Justiça Federal, depois da realização das obras emergenciais, foi realizada uma audiência, no dia 14.08.2004, para início das soluções de fundo para o caso. Além dos autores (Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal) e réus (União, estado e município) da ação, estiveram presentes representantes

do grupo de trabalho ministerial. Foi determinado um prazo de 60 dias para o grupo de trabalho apresentar um projeto definitivo para a área, a partir do qual, segundo a Dra. Salete Maccaloz, as partes no processo poderiam opinar, dar sugestões, emendar, corrigir o que vai ser feito. Para ela, “o interesse de todo mundo é que esse parque industrial deixe de ter fonte de contágio, deixe de ter esse monte de rejeito que, se ele não for tratado, vai ser fonte de contágio eterna de metais pesados”.

### **RRJ – Há experiências positivas sendo engendradas pela sociedade civil local?**

**JPL** – Sim. Podemos mencionar experiências desenvolvidas pelas principais associações de pescadores da região. A Apaim, por exemplo, surgiu a partir do galpão dos pescadores. É um instrumento para fortalecer as reivindicações por direitos e viabilizar a implementação de projetos. Tem 56 sócios, pescadores artesanais, alguns filiados às colônias (Colônia de Itacuruçá – Z17). Todos pescam na Baía e não têm condições de pescarem fora. Utilizam canoas, pequenos motores e remo e pescam tainha, camarão, pescadinha e outras espécies nativas. A Aplim – Associação de Pescadores e Lavradores da Ilha da Madeira é a mais antiga associação local, fundada em 1959 para organizar os moradores e garantir seus direitos contra tentativas de expulsão por parte de especuladores imobiliários e empresas que começavam a chegar na região. A Amacor (Associação de Maricultores de Coroa Grande)



tem autonomia com relação à Colônia de Pescadores, podendo ser representante oficial dos pescadores de Itaguaí. O Fórum de Meio Ambiente e Qualidade de Vida da Zona Oeste e Baía de Sepetiba resultou de decisão, no dia 26.06.2004, de diversas organizações da sociedade civil estabelecerem uma plenária para tomar algumas decisões. Uma delas foi a organização de um fórum permanente e itinerante que se propõe a aglutinar os diversos movimentos sociais e os trabalhadores da região em ações coletivas para transformação do quadro atual de degradação e exclusão pelo qual passa a totalidade da população. Outra deliberação foi a criação de uma agenda de luta, incluindo um ato no local onde está prevista a instalação do lixão de Paciência, outro ato em Sepetiba e atividades em Pedra de Guaratiba, Seropédica, Itaguaí e em outras comunidades organizadas. Também foi decidida a criação de um jornal informativo periódico que informe sobre as diversas ações e intervenções sobre as questões que envolvam meio ambiente e qualidade de vida na região. Também são dignas de menção as iniciativas dos Ministérios Públicos Estadual e Federal e a postura e os posicionamentos do Juízo da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, na ação civil pública que corre sob seus cuidados, em relação à Ingá. Graças ao empenho da Juíza Federal Salete Maccaloz, que inclusive realiza visitas frequentes ao local, os riscos de uma catástrofe puderam ser afastados em certos momentos críticos, e os governos foram obrigados a discutir um projeto definitivo para a área.

### **RRJ – Quais as principais recomendações resultantes do processo de discussão do Relatório?**

**JPL** – Em primeiro lugar, que os poderes públicos federal e estadual atuem com todos os esforços no sentido de encontrarem uma solução definitiva para a descontaminação da área da Ingá Mercantil, com a eliminação definitiva da montanha de rejeitos. Que do caso da Ingá o Brasil possa estabelecer um caso emblemático de ações integradas para a descontaminação industrial. Que sejam também estudadas alternativas, mediante grupos inter-institucionais, no âmbito federal e estadual, para que o terreno da Ingá, hoje sob a responsabilidade da massa falida, seja revertido ao patrimônio público, como por exemplo, pela desapropriação da área, evitando que a coletividade seja duplamente lesada (socioambientalmente e financeiramente) pela situação causada pela empresa. Que seja realizado um amplo estudo sobre as condições de saúde pública, incluindo investigações sobre a contaminação por metais pesados da população da Ilha da Madeira; que as pessoas que eventualmente forem identificadas como contaminadas sejam devidamente indenizadas, em caráter de urgência. Que a Justiça Federal conceda os pedidos formulados pelos pescadores da região, para que sejam realizadas avaliações imediatas das condições de saúde, que sejam concedidas cestas básicas às famílias que não estão tendo condições de retirar o sustento da pesca artesanal, como faziam tradicionalmente. Que sejam efetivamente implementados os projetos alternativos de geração de renda com cultivo de camarões,



pelos pescadores artesanais. Que a Secretaria Especial de Pesca e Aqüicultura, do Governo Federal, dê assistência aos pescadores locais no fomento à produção, no acesso aos créditos do Pronaf-pesca, na organização de cooperativas. Que sejam instalados recifes artificiais como forma de inibir a pesca predatória de arrastão e fazer aumentar a população marinha para a pesca artesanal. Que o Ibama se faça presente em ações de fiscalização da pesca na Baía de Sepetiba e atenda às denúncias feitas pelos pescadores, inclusive realizando operações noturnas para que a pesca ilegal por traineiras e de arrasto seja coibida. Que todos os processos de decisão sobre a instalação e ampliação de empreendimentos industriais e de infra-estrutura contem com consultas efetivas à população interessada, incluindo procedimentos que dêem especial atenção às populações de mais baixa renda e suas entidades representativas. Que sejam amplamente divulgadas as informações sobre os riscos socioambientais das atividades instaladas, dos produtos e dos processos produtivos. Que os processos de licenciamento ambiental e de aprovação dos estudos de impacto ambiental sejam efetivamente democráticos e participativos. Que a Prefeitura Municipal de Itaguaí mantenha em funcionamento a estação de tratamento de águas do município. Finalmente, que a Prefeitura Municipal de Itaguaí implemente um aterro sanitário no município, acabando com o lixão existente no local e que esse processo seja acompanhado por promotores de justiça da área de direitos difusos.

**RRJ – O relatório foi produzido em 2004.  
A situação foi monitorada pela Relatoria?**

**JPL** – O papel da Relatoria não é bem monitorar, pois a Plataforma considera que esse papel é das entidades da região que percorremos e que apoiaram a missão. O que podemos dizer é que, sobre os proprietários da Ingá, é muito positivo que a Justiça tenha acolhido o pedido de bloqueio de seus bens para a indenização dos pescadores prejudicados pela empresa. Mesmo que não seja uma decisão definitiva, já vemos um avanço contra a impunidade de empresários que se escudam na responsabilidade somente da pessoa jurídica. Em segundo lugar, houve recentemente, com as intensas chuvas de janeiro, novos vazamentos de rejeitos para a Baía de Sepetiba, porque a grande fonte de contaminação permanece lá sem solução definitiva. É vergonhoso que até hoje um projeto de remediação não tenha começado a ser implementado e eu me perguntaria: o que os governos federal, estadual e municipal estão fazendo? Em terceiro lugar, participei de uma audiência pública promovida pela Comissão de Meio Ambiente da Assembléia Legislativa, em que se verificou que, infelizmente, o conjunto da Baía de Sepetiba está sendo violentamente impactado, não só pela Ingá, mas pela expansão urbana descontrolada e pelas indústrias da região, deixando entrever um futuro preocupante para os habitantes da região, em particular para a população pobre e os pescadores artesanais e suas famílias.



## Notas

---

- <sup>1</sup> LEROY, Jean Pierre. *Uma chama na Amazônia*. Rio de Janeiro: Vozes/Fase, 1991.
- <sup>2</sup> [www.dhescbrasil.org.br](http://www.dhescbrasil.org.br)
- <sup>3</sup> PFEIFFER, W.C., LACERDA, L.D., FISZMAN, M., LIMA, R.W. Metais pesados no pescado da Baía de Sepetiba. *Ciência e Cultura*, n. 37, 1985, p.297-302.
- <sup>4</sup> LACERDA, L.D.; CARVALHO, C.E.V.; GOMES, M.P. Nota sobre a distribuição de Mn, Zn e Cu em siris da Baía de Sepetiba. *Revista Brasileira de Biologia*, n. 49 (3), 1989, p.847-849.
- <sup>5</sup> KURITA, M.H. & PFEIFFER, W.C. Heavy metal in sediment and biota of Sepetiba Bay, Rio de Janeiro, Brazil. In: *CEP. Consultants, heavy metals in the environment*. Proceedings. Edinburg, 1991, p.519-522.
- <sup>6</sup> SÁ, Paulo. *Contaminação do ambiente marinho por metais pesados e suas implicações sobre comunidades de pescadores artesanais*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: ENSP/Fiocruz, 1999.
- <sup>7</sup> Programa de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Estado de Saúde (PST-SES). “Avaliação Epidemiológica da Contaminação por Metais Pesados de Trabalhadores de uma Usina de Zinco”. Relatório. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Saúde, 1988.
- <sup>8</sup> Em linhas gerais, a massa falida é a reunião dos ativos e passivos da empresa, administrada e representada por um síndico nomeado pelo Juízo.
- <sup>9</sup> Até a decretação da falência, a administração dos bens da Ingá era de responsabilidade de seus diretores e sócios. Depois, passou aos síndicos, que se sucederam na representação da massa falida.
- <sup>10</sup> Professor do Instituto de Química da UFRJ.



